

CDD:

LIGANDO MUNDOS: RELAÇÃO ENTRE XERENTE E A SOCIEDADE CIRCUNDANTE NO SÉCULO XIX

Odair Giralдин¹

Cleube Alves da Silva²

RESUMO – Este artigo trata das relações entre os Xerente e a população circundante durante o século XIX, argumentando que há duas fases: a primeira compreende a primeira metade do século sendo marcada pelo desejo dos Xerente de preservar seu território, sua caça, sua gente. Este desejo entrava em confronto com visão dos não-índios que desejavam “integrá-los” via “pacificação” e ocuparem suas terra. Dessas posições, resultaram inúmeros conflitos bélicos. A segunda fase, que corresponde à segunda metade do século XIX, é marcada pelo convívio nos aldeamentos e uma crescente adoção da cultura não-indígena. Mas tal medida foi uma opção estratégica que serviu para a preservação do grupo e sua identidade.

PALAVRAS-CHAVE: Akwen-Xerente, Povo Jê, Brasil Central, Conflitos interétnicos, Etnohistória.

ABSTRACT – This article deals with the relations between Xerente and the surrounding population during the nineteenth (XIX) century; there were two phases I this relationships. The first of them covers the first half of the century, marked by the desire of Xerente to preserve their territory, their hunt ground, and their people. This desire of the indians was opposed by the no-indians population who wanted “integrate” them through “pacification” and to occupy their land. These conflict of interest resulted in many armed clashes. The second phase, in the latter half of the nineteenth century, is marked by good

¹ UNITINS-Universidade do Tocantins. Professor. Campus de Porto Nacional. giraldin@unitins.br; CEULP-Centro Universitário Luterano de Palmas. giraldin@ulbra-to.br.

² UNITINS-Universidade do Tocantins. Bolsista PIBIC. Campus de Porto Nacional. cleubeas@zipmail.com.br

relationships between in the aldeamentos and an increased adoption of the no-indigenous culture. This adoption was part of a strategic move to preserve the group and their identity.

KEY-WORDS – Akwen-Xerente; Jê people; Central Brazil; Interethnic Conflicts; Ethnohistory;

INTRODUÇÃO

“Três formas de povoamento sucessivas no tempo tiveram lugar no espaço goiano [...] cada uma delas marca um dos três séculos da história goiana: século XVIII, a mineração (1726–1800); século XIX, a pecuária (1800–1940); século XX, a modernização das vias de comunicações e o movimento urbanizados” (Palacin 1979:81).

A periodização em epígrafe foi elaborada pelo conhecido historiador goiano Luís Palacin no artigo: “Os três povoamentos de Goiás”. Aqui, o autor afirma que a mineração, a qual teve início na segunda década do século XVIII, promove em Goiás um movimento de ocupação ainda não visto no Brasil. Esta ocupação vai dar origem a um povoamento de características urbanas, com as povoações estabelecidas em terrenos contíguos às minas (Palacin 1979:82).

A partir de 1780, os veios de ouro começaram a se exaurir e a descoberta de novas minas já não aconteciam com tanta frequência. Assim, a economia entra em declínio, levando os moradores a procurarem melhores condições em outras províncias ou ainda mudando para zona rural.

Segundo Palacin (1979:83), com o declínio da mineração, a atividade dominante o cenário goiano será a pecuária. Muito embora a pecuária já estivesse presente, de maneira discreta, durante o período da mineração, ela continuará a se desenvolver à medida em que declina a mineração. Encontrará, no entanto, dificuldades para se expandir durante as primeiras décadas do século XIX, caracterizando-se como uma atividade de subsistência, com a comercialização do excedente.

Somente a partir das últimas décadas do século XIX, Goiás ganhará características de um estado agropecuário.³

O terceiro período caracteriza-se pela criação dos grandes centros urbanos, Goiânia e Brasília, além do movimento gerado pela construção das grandes rodovias (como a BR-153), fazendo com que o Norte de Goiás ganhasse um conjunto de cidades às margens da rodovia Belém-Brasília.

Este artigo trata mais especificamente do segundo período: o século XIX. Neste período, entretanto, houve duas fases para o povo Xerente: uma de conflito e outra de acomodação.

O Xerente e o “Chegante”: Conflito

A fase de conflito se inicia a partir da publicação de uma Carta Régia em 1811, pelo Príncipe Regente D. João. A partir daí, permite-se a ocupação do território Xerente, além da ação armada e escravização de prisioneiros. Esta fase de conflito permanece até o início dos aldeamentos, em 1851. A partir dos aldeamentos, os Xerente adotam novas estratégias de convivência com os não índios.

No início do século XIX, tanto a pecuária quanto a agricultura, do médio Tocantins, encontram poucas perspectivas diante da escassez de mercado consumidor, em consequência da baixa tecnologia, da queda da mão-de-obra escrava e dos impostos excessivos. Tudo isso levou a agropecuária tocantinense a uma produção de subsistência, sendo que apenas um pequeno excedente era comercializado, geralmente por meio de trocas.

A primeira ação, no sentido de modificar esta situação, aconteceu com a Carta Régia de 5 de Setembro de 1811, que concedia a quem fosse se estabelecer às margens do rio Tocantins, as mesmas vantagens concedidas ao moradores de Minas Gerais com relação ao rio Doce. A

³ Para maiores informações sobre a periodização da economia goiana ver Bertran (1979) e McCreery (inédito).

proposta era incentivar o comércio com o Pará a partir do uso do rio Tocantins como meio de transporte. Os privilégios concedidos pela referida Carta Régia eram:

- 1 – permitia-se a guerra ofensiva contra os índios e a possibilidade de escravizar, aqueles que fossem aprisionados, durante um período de dez anos, ou pelo tempo que durasse a sua “ferocidade”;
- 2 – estabelecia-se em dez anos a liberdade de exportação e importação, com isenção dos impostos, de todos os gêneros comercializáveis, que fossem feitos pelo rio Tocantins.
- 3 – concedia-se moratória de seis anos aos devedores da Fazenda Real que fossem se estabelecer às margens do mesmo rio;
- 4 – isentava-se, por dez anos, o pagamento de dízimos para aqueles que fossem ocupar as terras dos índios.⁴

Vale ressaltar que o povo Xerente ocupava uma área cuja extensão máxima seguia das proximidades do arraial do Peixe (atualmente no centro-sul do Tocantins), margeando o rio Tocantins até o rio do Sono. Habitavam, em sua maioria, à margem leste possuindo ainda algumas aldeias à oeste do referido rio.⁵

A partir da publicação da Carta Régia de 1811, se desencadeia uma série de invasões nas terras dos Xerente. No entanto, mesmo que não tenhamos encontrado documentos a respeito das invasões ocorridas nas terras dos Xerente, nos primeiros anos do século XIX, em 1814, Fernando Delgado Freire de Castilho, presidente da Província de Goiás, em ofício de 7 de junho enviado ao Corregedor da Comarca do Norte, Teotônio Segurado, solicita que este tome providências no sentido de conter a má interpretação de seu edital de

⁴ Ver Giraldin (inédito). Ver também *Documentos Diversos Arquivo Histórico Estadual de Goiás*, ofício da Secretária do Comércio e Obras Públicas, fls.141-142.

⁵ Segundo mapa publicado por Nimuendajú (1942). Ver também Farias (1994).

4 de março de 1814. Através deste edital, aplicava-se a Carta Régia de 1811, que concedia o privilégio de considerar os índios como escravos. Estes foram considerados, pela referida Carta Régia, como prisioneiros de guerra, e, portanto, passíveis de escravidão. O índio que fosse pego de arma na mão, com nítida intenção de atacar os não-índios, poderia ser aprisionado e escravizado. O governo recomendava, entretanto, que este aprisionamento somente poderia acontecer depois de esgotadas todas as alternativas de “brandura e soavidade” para tentar convencê-los a não atacar os não-índios. Contudo, a era comum era se desconsiderar tais alternativas e, ao contrário, considerar todas as nações indígenas como sujeitas a condições de serem aprisionadas e escravizadas, pela pressuposição de que elas eram todas inimigas.⁶ Com isso, se aprisionava a maioria dos grupos indígenas encontrados, ainda que não estivessem demonstrando uma atitude belicosa.

Esta situação mantém-se ainda em 1816. O já citado Freire de Castilho, em ofício ao comandante de Porto Nacional, José Antônio Ramos Jubé, solicita que o dito comandante trabalhe para conseguir a paz com os Xerente no sentido de minimizar qualquer pré-juízo que eles tivessem contra os não-índios. Recomendava, ainda, que se evitasse também qualquer tipo de opressão contra os Xerente, procurando impedir os “despotismos” praticados contra os índios. Os atos chamados de “despotismos”, pelo Presidente da Capitania, nada mais eram do que o aprisionamento de índios para o comércio escravista com o Maranhão e Pará, já que o mesmo presidente, no citado ofício, enumera que tais “despotismos” seriam evitados se os governos de Pará e Maranhão proibissem a compra de índios no território de suas capitanias.⁷

⁶ “Ofício do Presidente Fernando Delgado Freire de Castilho ao Corregedor da Comarca do Norte, Joaquim Teotônio Segurado”. AHE-GO, Livro de ofícios n.º 21. p.13v-14.

Dessa maneira, como meio de revidar estas opressões, os Xerente passaram a efetivar ataques às fazendas e arraiais situados no seu antigo território. Realizaram ataques a Monte do Carmo e Pontal em 1824, com grande contingente de índios, a ponto de as autoridades da região formarem uma grande operação, inclusive com envio de ofício ao Comandante de Carolina, solicitando quatrocentos (400) guerreiros Apinaje para auxiliar a expedição, além de solicitar também a presença de cem (100) guerreiros Cayapó⁸. Esta operação não se efetivou, entretanto, em virtude da interpretação feita por Cunha Matos, então Governador das Armas de Goiás, da Carta de Lei de 20 de Outubro de 1823, que proibia fazer guerra aos inimigos internos. Assim sendo, e interpretando-se que os Xerente eram inimigos internos, suspendeu-se a operação.⁹

Cunha Matos propõe paz aos Xerente, a qual foi aceita pelos chefes indígenas. Estes marcharam com um contingente de 800 pessoas para se encontrarem com o Governador das Armas, no arraial de Porto Real. Ao tomar conhecimento do número de índios que vinham ao seu encontro, Cunha Matos envia emissários para avisar aos chefes Xerente que viessem apenas os dois mais importantes. Fazem, então, uma parada à seis léguas de Porto Real, e dirigem-se ao arraial apenas os três chefes, acompanhados por 117 pessoas, chegando em 30 de junho de 1824. Recebidos com festa, os Xerente acertam um termo de paz, cujos principais pontos foram que:

Primeiro – Os Xerente se aldeassem em uma ou mais aldeias à margem esquerda do rio Taquarussú, junto a confluência deste com o rio Tocantins, no sítio denominado Barreira Vermelha, doze léguas ao norte de Porto Real;

⁷ “Ofício do Presidente Fernando Delgado Freire de Castilho ao Comandante de Porto Real, José Antônio Ramos Jubé”. AHE – GO, Livro de ofícios nº 21, p. 82.

⁸ Sobre os Cayapó (Kayapó Meridionais), ver Giraldin (1997).

⁹ Informação retirada de “Ofício a Secretária de Estado a respeito dos bárbaros índios e no mesmo refere a Carta de Lei de 20 de Outubro de 1823”. AHE – GO. Livro 70 tomo II - Correspondência dirigida pelo Comandante das Armas em Goiás Raimundo J. da Cunha Mattos, p. 61v – 63.

Ligando mundos: relação entre Xerente e a sociedade...

Segundo – Os Xerente não “incomodariam” os habitantes dos arraiais de Monte do Carmo, Porto Real, Pontal, e demais localidades, e além disso auxiliariam os comerciantes que navegassem pelo Tocantins;

Terceiro – Os Xerente obedeceriam ao Governo da Província e serviriam de barreira contra outros índios que atacassem o aldeamento;

Quarto – Os Xerente não pagariam contribuições ao governo enquanto não estivessem estabelecidos e produzindo o suficiente para se alimentarem;

Quinto – Os chefes Xerente não fariam guerra ofensiva e não imporiam pena de morte entre si a seu arbítrio;

Sexto – Deixariam de se vender como escravos;

Sétimo – Receberiam a religião católica.

Cunha Matos batizou este aldeamento de Graciosa, em homenagem a sua filha. Cunha Matos ainda presenteou os Xerente com algumas ferramentas e mantimentos adquiridos com o dinheiro arrecadado entre os moradores de Monte do Carmo, Pontal, Porto Real e Natividade. Desse modo, os Xerente voltam e se instalam no terreno definido pelo acordo.¹⁰

O aldeamento dos Xerente, de acordo com as normas dos não-índios, parece não ter agradado a vizinha nação Noraquagés, que atacou a aldeia Graciosa no final de 1824, matando um escravo, provavelmente

¹⁰ “Ofício do Governador das Armas, Raimundo José da Cunha Matos, à Secretária de Estado.” AHE – GO. Livro 70 tomo II - Correspondência dirigida pelo Comandante das Armas em Goiás Raimundo J. da Cunha Mattos.p. 74 – 75v.

propriedade do diretor do aldeamento. Depois do ataque deste grupo, os Xavante também atacaram Graciosa.¹¹

Os Xerente, aldeados na Graciosa, iriam se dedicar à lavoura e ao auxílio da navegação. No entanto, a falta de manutenção do aldeamento, assim como o não fornecimento de víveres, o abandono do aldeamento pela guarnição militar, além de um sistema disciplinar contrário à forma de vida Xerente, levou ao abandono sistemático da Graciosa. A parti daí, eles voltaram a atacar os não-índios aos arredores de Pontal, Porto Real e Monte do Carmo.¹²

Este fato foi relatado pelo Presidente da Província de Goiás, Miguel Lino de Moraes, em ofício datado de 6 de maio de 1829, no qual menciona um ataque dos Xerente à Fazenda da Conceição, três léguas distante do Pontal, em que houve a morte de doze pessoas.¹³

Em outro ofício, de 12 de agosto de 1829, ele diz ter sido informado pelo Comandante de Monte do Carmo de um ataque à fazenda de Joaquim José da Silva. Após estes episódios, o Comandante do Carmo, Vicente Ayres da Silva, é autorizado a trabalhar pela “harmonização” dos Xerente. Dessa maneira, o sargento Estevão Joaquim Pires foi enviado para negociar a paz com os Xerente.¹⁴ Contudo, parece não ter tido êxito os trabalhos de Vicente Ayres e Joaquim Pires, já que ao final de 1830, os Xerente estão agindo próximos a Porto Imperial (antigo Porto Real).

¹¹ “Ofício ao Exmo. Governo Civil sobre os insultos dos Índios Noroquagés contra a Graciosa”. AHE-GO, Livro 70, tomo I Registro de Correspondências do Governo Civil da Província – 1823-1826, p. 121-122v.

¹² “Ofício ao Comandante Geral do Carmo”. AHE-GO, livro 171. Correspondência do Governador das Armas com os Comandantes dos distritos, p. 185-185v.

¹³ “Ofício do Presidente da Província de Goiás, Miguel Lino de Moraes, ao Comandante do Carmo”. AHE-GO, livro 107. Correspondência do Governo Provincial ao Capitães-mores, Comandante de Distrito e Diretores de aldeias, p. 1-1v.

¹⁴ “Ofício do Presidente da Província de Goiás, Miguel Lino de Moraes, ao Comandante do Carmo. AHE-GO, livro 107. Correspondência do Governo Provincial aos Capitães – mores, Comandante de Distritos e Diretores de aldeias, p. 5.

Em Fevereiro de 1832, o Conselho da Secretaria de Estado de Negócio do Império, em ofício ao Juiz de Paz de Porto Imperial, Pacífico Antônio Xavier de Barros, convoca-o como responsável pela organização do povo para a defesa contra possíveis ataques dos Xerente; já que se vivia um momento de incertezas promovido pelas movimentações dos índios.¹⁵

Uma lei de 27 de outubro de 1831 revogou a Carta Régia de 05 de setembro de 1811 e, com ela, pretendia-se suspender também a política de permissão de guerra ofensiva aos índios. Na região do médio Tocantins, no entanto, esta lei não encerrou os combates (Karasch 1992: 404). A ata do Conselho do Estado de Goiás, em reunião de 15 de maio 1832, relata ataques dos Xerente nas imediações de Pontal, Porto Imperial e Monte do Carmo. Outra vez são enviados conciliadores para negociar com os Xerente e fazerem cessar os ataques. Contudo, este intento, ao que parece malogrou, pois, em 1834, os Xerente atacam nas proximidades de Porto Imperial e Pontal. Expedições foram realizadas na fazenda de Thomaz de Souza Villa Real, onde os Xerente mataram um sobrinho deste e, mais tarde, atacaram o sítio do Juiz de Paz de Pontal, em que ocorre a morte do juiz, sua mulher e três escravos (Giraldin inédito: 09).

Mais tarde formou-se uma expedição composta por moradores de Porto Imperial e Pontal, com financiamentos dos cofres públicos, para combater os Xerente. Ao atacarem sua aldeia, capturam dezenove crianças. Descumprindo a ordem do Conselho do Estado, que determinava o envio das crianças à capital, o Juiz de Órfãos de Porto Imperial dividiu as crianças indígenas entre os moradores de Porto Imperial e Pontal (idem). Dessa maneira, os Xerente desenvolvem uma

¹⁵ “Ofício do Presidente José Rodrigues Jardim ao Juiz de Paz de Porto Imperial”. Correspondência dos Juizes de Paz.” AHE-GO, livro 105. Correspondência dos Juizes de Paz – 1829-1833, p. 321.

campanha sistemática de revide, atacando várias fazendas nos arredores de Porto Imperial.¹⁶

Em 1835 acaba-se planejando uma campanha para combater os Xerente. Duzentos e setenta e um homens oriundos de Natividade, Pontal, Porto Imperial e Monte do Carmo, sob o comando do tenente coronel Vicente Ayres da Silva, do capitão Thomaz de Souza Villa Real e de Manoel Albuquerque, partem para fazer uma “varredura” às margens do rio Tocantins. Durante esta expedição atacaram um aldeia Xerente, em que os índios fogem para a mata. Aproveitando que tinham cinco não-índios como prisioneiros, os Xerente propõem uma negociação, a partir da qual aceitam devolver os prisioneiros. Porém, a tentativa de negociação foi uma estratégia para prender a atenção da tropa inimiga e puderam, com isso, ganhar tempo para colocar a salvo mulheres e crianças. Assim que conseguiram seu objetivo, suspenderam as negociações.

Com a suspensão das negociações, os Xerente voltam a ser atacados. Contudo, conseguem fugir para uma serra próxima e não são alcançados. A tropa permaneceu por duas semanas na aldeia alimentando-se de produtos colhidos nas roças Xerente. Depois deste período, destruiu o restante das plantações e abandonou a aldeia. Entretanto, esta ação fazia parte do plano de guerra. Assim que os índios retornam à aldeia são atacados por Tomaz de Sousa Villa Real com seus 116 homens, os quais capturam 14 crianças Xerente (Giraldin inédito:11).

Assim, a guerra parece não cessar às margem do médio Tocantins, pois Luiz Camargo Fleury, Presidente da Província de Goiás, em discurso à Sessão de Abertura da Assembléia Provincial, em 1 de junho de 1838, informa que os conflitos de “brancos” e Xerente ainda continuavam e que se fazia necessário continuar a financiar bandeiras

¹⁶ “Relatório que à Assembléia Legislativa Provincial de Goiás apresentou na Sessão Ordinária de 1835, pelo seu Presidente José Rodrigues Jardim”. *Memórias Goianas*, 3, 1986: 37.

contra os Xerente e da necessidade de lhes impor um limite de habitação abaixo do Lajeado. Em 1839, o Presidente descreve os combates entre Xerente e não-índios como um período de horrores e “atrocidades” executados pelos “selvagens” e que a população abandonava suas terras com receio das investidas Xerente.¹⁷

Em 1842, os conflitos ainda não haviam cessado, uma vez que Camargo Fleury diz “ser necessário combater fortemente os índios que nos acometem”. O médio Tocantins ainda estava em guerra (Karasch 1992:404), situação que se segue até 1851, quando os Xerente são aldeados em Tereza Cristina ou Piabanhas.

O Xerente e o “Chegante”: acomodação

Aldeados, no ano de 1851, por Frei Raphael de Taggia em Tereza Cristina ou Piabanhas – nome dado à localidade por estar situada junto à confluência de um ribeirão de mesmo nome com o Rio Tocantins – os Xerente viverão, na segunda metade do século XIX, uma situação de relativa paz. Cessando os conflitos entre Xerente e não-índios se estabelece o período o qual denominamos como uma acomodação do povo Xerente.

Passividade, acomodação ou nova forma de convívio?

O certo é que se percebe uma nova atitude dos Xerente. Isto pode estar relacionado a um declínio populacional dos habitantes daquele aldeamento, pois em Tereza Cristina, em 1851, reunia-se um número de 3.800 pessoas, entre Xerente e Xavante. Em 1874, alguns Krahô também viviam em Tereza Cristina e a população era de 3.000 pessoas.

¹⁷ “Discurso que o Presidente da Província de Goyaz, Luiz Gonzaga de Camargo Fleury, fez a abertura da Primeira Sessão Ordinária da Segunda Legislatura da Assembléia Provincial no dia 1 de julho de 1838.” *Memórias Goianas*, 3, 1986: 116.

Já em 1880, as informações dão conta dos Xerente e Xavante em Tereza Cristina, mas contando, desta vez, com o número de 2.000 habitantes. Em 1886, entretanto, são apenas 1.500 índios (Karasch 1992: 408).

Observa-se, também, que concomitantemente a perda populacional do aldeamento não há a formação de grupos de luta contra os não-índios, já que encontramos apenas uma notícia de incursão de índios que teria acontecido em 1879, nas imediações de Porto Imperial (Giraldin inédito:23). Considerando, ainda, a constante preocupação do diretor do aldeamento, Frei Antônio Ganges, com a aquisição de medicamentos¹⁸, podemos deduzir que a diminuição populacional estava mais ligada à morte por causas naturais, talvez em função de doenças adquiridas neste período de aldeamento, do que por fuga.

Quanto a questão de uma “acomodação”, se podemos assim chamar, a impossibilidade de uma pesquisa de campo nos deixa dúvidas em afirmar se foi uma nova estratégia para uma diferente convivência ou a desistência da luta. Coube-nos, entretanto, analisar informações documentais da época, das quais pudemos extrair uma visão da relação entre Xerente e não-índio.

Em relatório de 1870, Ernesto Augusto Pereira, Presidente da Província de Goyaz, dava conta de Tereza Cristina ou Piabanhas “com mais de 3000 índios entre Cherentes e Chavantes que se dão à agricultura, à pesca e à navegação”.¹⁹ Este mesmo relatório informa sobre a decisão do diretor do aldeamento de Tereza Cristina, Frei Antônio de Ganges, de mudar sua residência do povoado para a localidade chamada *Panela de Ferro* por que oferecia terras de melhor qualidade para a criação de gado, caça e pesca e que ali já residia mais

¹⁸ Relatórios de 1870, 1872, 1874.

¹⁹ Relatório do Sr. Ernesto Augusto Pereira apresentado à Assembléia Legislativa Provincial a 1º de Agosto de 1870.

de mil índios “civilizados”. Informações semelhantes são dadas por em relatório de Antero Cícero de Assis, Presidente da Província de Goyaz em 1873, que diz que os índios de Piabanhas “se dedicão à caça, à pesca, à navegação e à lavoura, em pequena escala, segundo seus hábitos”.²⁰

Em relatório do mesmo Antero Cícero de Assis, de 1872, ele prestava conta de despesas da ordem de 200\$000 réis, dispensadas ao aldeamento de Piabanhas sendo que a metade dela era para a montagem de uma oficina de ferreiro e, a outra, para a aquisição de roupas para os índios. Gastos com roupas são citados pelo mesmo presidente, em relatório de 1877, que, segundo ele, se deu a pedido do diretor do aldeamento – Frei Antônio de Ganges – para que os índios pudessem freqüentar a escola ali existente.

Ao observar informações dadas pelas autoridades da época, a respeito dos Xerente e seu modo de vida, embora se reconheça uma escassez de documentos sobre o período do final do século XIX, para a região do médio Tocantins, pudemos observar apenas uma notícia de incursão de índios que teria acontecido em 1879, nas imediações de Porto Imperial. Abandonando as ações guerreiras contra os não-índios, os Xerente estavam, pouco a pouco, mais ligados à agricultura, à pesca, à caça, à criação de gado e à navegação além de estar aprendendo ofícios e freqüentando a escola. Esta foi fundada em 10 de janeiro de 1876 e, em 1877, já contava com a freqüência de 50 alunos índios. Observando, ainda, que não há nenhuma reclamação nos relatórios administrativos da Província de Goyaz, no período de 1852 a 1879, acerca de conflitos entre Xerente e não-índios, podemos dizer que o povo Xerente se não desistiu da luta contra o invasor de seu território, parece que passa a conviver pacificamente com este, interagindo com sua cultura e adquirindo novos hábitos.

²⁰ Relatório do Sr. Antero Cícero de Assis apresentado à Assembléia Legislativa Provincial a 1º de Junho de 1873.

CONCLUSÃO

Para concluir, diríamos que podemos dividir a história da relação Xerente/não-índio, do médio Tocantins durante o século XIX, em duas fases: a primeira, da publicação da Carta Régia de 05 de Setembro de 1811 até o aldeamento de Tereza Cristina, em 1851; a segunda começa com Tereza Cristina indo até o final do século.

Na primeira fase, a relação é marcada pelo desejo do Xerente de preservar seu território, sua caça, sua gente. Contrastando com a visão Xerente, os não-índios, se dividiam em dois grupos. Em um deles estavam aqueles ligados ao Governo de Goiás que viam a solução para o desenvolvimento da província no convívio pacífico com o índio e na adoção por estes das práticas e costumes dos “civilizados”. Somente assim os Xerente poderiam produzir gêneros agropecuários que abasteceriam a região, liberariam o rio Tocantins para a prática da navegação e fomentariam o comércio como consumidores. No outro grupo, estavam aqueles que se encontravam na linha de ocupação do território, os quais possuíam posições diversas à respeito dos índios. Era comum o pensamento como o do Sr. Clemente Pereira. Em 1829, ele apresentou uma proposta para construir uma estrada de Porto Real à Carolina, passando em pleno território Xerente. Para realizar tal empreendimento, ele solicitava a subvenção da “tomadía dos índios” nos termos facultados na Carta Régia de 1811, ou seja, ele solicitava ao governo que em troca da realização da obra, ele tivesse “licença” para caçar os índios da região e vendê-los como escravos. Em consequência desta forma de pensamento, era comum a ocupação das terras indígenas e a apreensão e venda dos índios como escravos, ou ainda a manutenção destes como “agregados” trabalhando em fazendas.²¹

²¹ Ofício do Presidente Miguel Lino de Moraes a José Clemente Pereira. Documentos diversos. AHE – GO, Caixa 0017, cópia n.º 39.

Neste período, a cada agressão do não-índio aos Xerente, constitui-se revide destes com uma ação de guerra. A cada invasão de seu mundo, eles se apresentam de arma na mão lutando com técnica e inteligência. No entanto, quando lhes convêm, apresentam-se como hábeis negociadores, acertam termos de paz, ganham tempo, organizam-se, convivem pacificamente; agredidos, acabam atacando novamente.

A segunda fase do convívio do não-índio e Xerente, no século XIX, é a do aldeamento, marcada por uma crescente assimilação de cultura circundante, além de um decréscimo populacional. Neste convívio, o universo Xerente vai sendo influenciado pela religião católica, pela língua portuguesa (através das escolas de primeiras letras) e pelo trabalho “branco”.

Se na primeira metade do século, os Xerente são guerreiros altivos, laboriosos que defendem a sua não-assimilação, na segunda metade, estes parecem estar vencidos e que vão sendo dizimados, não pela força das armas, da qual souberam se defender. Ao contrário de outras nações aniquiladas na região goiana, os Xerente absorvem ativamente a cultura circundante, mas sobrevivem (física e culturalmente).

A existência dos atuais Xerente, no alvorecer do século XXI, no entanto, demonstra que eles mudaram, mas não abandonaram sua identidade: são Xerente. Esta identidade manifesta-se, sobretudo, pela manutenção da língua Akwen, pelo complexo sistema de metades e de clãs patrilineares, de classes de idades, de acervos de nomes pessoais e das cerimônias para sua transmissão, além de inúmeros cantos e pinturas associados tanto aos nomes quanto aos clãs.

A retomada da luta no decorrer do século XXI, entretanto, e os desafios que se apresentam aos Xerente neste princípio de terceiro milênio, são assuntos demasiadamente complexos, extrapolando os limites deste trabalho e merecendo a elaboração de estudos futuros e mais aprofundados.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ATAIDES, J.M. et al. 1995. Colonizadores e Xerente em Goiás no século XIX. *Rev. Univ. Católica de Goiás*, Goiânia, 22 (1/2): 17–22, jan.-jun.
- BARROSO, L.S.L. (ANO?). *Os caminhos do povo Akwen – Xerente: duzentos anos de contato*. Recife, Universidade Federal de Pernambuco. Dissertação de mestrado.
- BERTRAN, P. 1979. História Econômica de Goiás – periodização (1756 – 1854). *Rev. Inst. Hist. Geogr. Goiás*, Goiânia, 1(8): 97–103.
- CUNHA MATOS, R.J. 1979. *Chorografia História da Província de Goyaz*. Goiânia, Secretaria de Cultura.
- FARIAS, A.J. 1994. Notícia História sobre os Akwen – Xerente. *Bol. Mus. Para. Emílio Goeldi, Sér. Antropol.*, Belém, 10 (1): 21–41.
- GIRALDIN, O. 1997. *Cayapó e Panará. Luta e sobrevivência de um povo Jê no Brasil Central*. Campinas, Editora da Unicamp.
- GIRALDIN, O. (inédito). *Povos indígenas e não indígenas: uma introdução à história das relações interétnicas no Tocantins* (manuscrito).
- KARASCH, M. 1992. Catequese e cativo. Política indigenista em Goiás 1780-1889. In: CARNEIRO DA CUNHA, M. (org.). *História dos índios no Brasil*. São Paulo, Companhia das Letras / Secretária Municipal da Cultura / FAPESP, p. 397-413.
- KARASCH, M. 1997. Conflito e resistência interétnicas na fronteira brasileira de Goiás, nos anos 1750 a 1890. *Rev. SBPH*. Curitiba, (12): 31–49.
- McCREERY, D. (inédito). *A economia de Goiás no século XIX* (manuscrito).
- NIMUENDAJÚ, C. 1942. *The Serente*. Los Angeles, (EDITORA? NÚMERO DE PÁGINAS?)
- PALACIN, L. 1979. Os três povoamentos de Goiás. *Rev. Inst. Hist. Geogr. Goiás*, Goiânia, 7(8): 81–95.

Recebido em: 15.11.00

Aprovado em: 28.08.02